



# CÂMARA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

RUA ZACARIAS DAMASCENO, 248 - Telefax: (34) 3264-1018

CEP 38.310-000 - GURINHATÃ - MINAS GERAIS

E-mail: [secretaria@camaragurinhatã.mg.gov.br](mailto:secretaria@camaragurinhatã.mg.gov.br)

C.N.P.J. 01.058.589/0001-41

LEGISLATURA 2.021 A 2.024

## PORTARIA Nº 008, DE 06 DE JUNHO DE 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Gurinhatã, CLEIBER CINTRA DUARTE, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas e na forma da legislação em vigor, etc.,

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 09 DE JUNHO DE 2023.  
EM VIRTUDE DO FERIADO CORPUS CHRISTI E DA OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

### DECRETA :

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo no dia 09 de junho de 2023 do corrente ano SEXTA FEIRA

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de 06 de Junho de 2023.

CUMPRASE.

Dada e passada nesta Câmara Municipal de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, aos 06 de Junho de 2023.

CLEIBER CINTRA DUARTE  
PRESIDENTE